

ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS/BEM
ORÇAMENTO N° 002654696
ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da instituição financeira responsável pelo presente orçamento.

DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA)

A - INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO/BEM						
A.1	Nome do(a) consumidor(a): CLAUDEMIR PELEGRINE DA SILVA			CPF/CNPJ do(a) solicitante: 030.969.879-04		
	Data de Nascimento: 20/03/1980 (42 anos, 3 meses e 18 dias.)		Estado Civil: Solteiro	Sexo: M	Naturalidade: MAMBORE	
	Pai: ANTONIO DELGADO DA SILVA		Mãe: OLINDA PELEGRINE DA SILVA		Nacionalidade: Brasileiro	
	Documento de Identidade: 7278401-4		Órgão Emissor: SSP	UF: PR	CNH:	
	Endereço residencial: RUA Assis Figueiredo,1315				Telefone: 41-97448899	
	Bairro: Guaíra		Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80630-280	
	E-mail: claudemirpelegrine@gmail.com				Celular: (41) 99744-8899	
	A.2	Veículo/Bem - Marca: AUDI		Modelo: Q3 AMBITION NAC 1.4 TFSI S TRONIC Gas. 4p (Basico)		Chassi: WAUBYA8U2GR011342
Ano/Modelo: 2015/2016		Cor: BRANCA	Combustível: Gasolina		Placa: AWH0G22	
A.3	Concessionária/Revenda/Lojista: REGIONAL CURITIBA			CNPJ: 17.167.412/0072-07		
	Funcionário: SABRINA RODRIGUES DE					
B - VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR)					%	
B.1	Valor do veículo/bem à vista:				R\$ 106.000,00	
B.2	Acessórios - financiados: ☐ Sim ☒ Não				R\$ 0,00	
B.3	IPVA - financiado: ☐ Sim ☒ Não				R\$ 0,00	
B.4	Multas de Trânsito - financiadas: ☐ Sim ☒ Não				R\$ 0,00	
B.5	Licenciamento - financiado: ☐ Sim ☒ Não				R\$ 0,00	
B.6	Seguro - financiado: ☒ Sim ☐ Não				R\$ 1.000,00	1,67%
	Discriminação do Seguro:		Seguro Prestamista			
	Seguradora: Alfa Previdência e Vida S/A		CNPJ: 02.713.530/0001-02			
	Seguro Auto - financiado: ☐ Sim ☒ Não				R\$ 0,00	
	Discriminação do Seguro Auto:					
	Seguradora:		CNPJ:			
B.7	Despesas com despachante - financiadas: ☐ Sim ☒ Não				R\$ 0,00	
B.8	Despesas com registro de contrato - Cartório (cf. legislação estadual) - financiadas: ☐ Sim ☒ Não				R\$ 0,00	
B.9	Despesas com registro de contrato - órgão de trânsito (CC, art. 1.361/Res. 807 CONTRAN) - financiadas: ☒ Sim ☐ Não				R\$ 350,00	0,59%
B.10	SUBTOTAL: BEM + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR				R\$ 107.350,00	
C - PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA						
C.1	Valor da Entrada:				R\$ 50.000,00	
C.2	Valor Líquido Liberado: (B.1 + B.2 + B.3 + B.5 + B.7 - C.1)				R\$ 56.000,00	93,77%
DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA						
D - TARIFAS (conforme Resolução CMN 3.919/2010)						
D.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento - financiada: ☐ Sim ☒ Não				R\$ 0,00	
D.2	Avaliação do veículo/bem usado (garantia da operação) - financiada: ☒ Sim ☐ Não				R\$ 600,00	1,00%
D.3	Valor total de tarifas a serem financiadas:				R\$ 600,00	1,00%
E - IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE OPERAÇÃO FINANCEIRA						
E.1	Valor total a ser financiado sem impostos: (B.10 - C.1 + D.3)				R\$ 57.950,00	
E.2	IOF - Financiado: ☒ Sim ☐ Não		Alíquota: 0,00820%		R\$ 1.540,50	2,58%
E.3	IOF - alíquota adicional (Decreto 6.339/08) - financiado: ☒ Sim ☐ Não		Alíquota: 0,38000 % (Única)		R\$ 226,93	0,38%
E.4	Valor total de impostos a serem financiados:				R\$ 1.767,43	2,96%
F - DADOS DO FINANCIAMENTO						
F.1	Data do 1º Vencimento:				06/08/2022	
F.2	Número de parcelas mensais:				60	
F.3	Valor total das parcelas intermediárias (quando houver):				R\$ 0,00	
F.4	Taxa de juros mensal e anual:		% a.m.: 1,77000		% a.a.: 23,43470	
F.5	Valor de cada parcela mensal:				R\$ 1.623,63	
F.6	SOMATÓRIO DAS PARCELAS (F.5 X F.2) + F.3				R\$ 97.417,80	
F.7	VALOR TOTAL A SER FINANCIADO (COM IMPOSTOS) (E.1 + E.4)				R\$ 59.717,43	100,00%
G	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F.5 x F.2) + F.3 + C.1				R\$ 147.417,80	
H	CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA DA RESOLUÇÃO CMN 4.881/2020):		CET % a.m.		CET % a.a.	

		2,03000	27,25000
I	Prazo de validade do orçamento: (3 dias) dias úteis		
OBS: (1) O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financeiras do orçamento, apenas, e não à disponibilidade do veículo/bem, pelo mesmo período. (2) Os percentuais foram calculados com base no VALOR TOTAL FINANCIADO (F.7).			

SCR é o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (BACEN) de compartilhamento de dados entre instituições financeiras, contendo dados de operações e/ou garantias dos clientes das instituições financeiras, para subsidiar sua tomada de decisões de crédito e de negócios. O BACEN utilizará estas informações para supervisionar o risco de crédito a que as instituições financeiras estão expostas. O PROPONENTE autoriza o ALFA, incluindo suas coligadas, controladas, controladora e sucessores, em caráter irrevogável e irretratável, a consultar e registrar suas informações e/ou as relativas a esta Proposta, bem como consultar todas as informações decorrentes de operações de crédito que constem em seu nome junto ao SCR, e nos sistemas que venham a substituí-lo ou complementá-lo; à Base de Dados Compartilhados das Instituições Financeiras gerida pela Federação Brasileira de Bancos; além da SERASA e outros bancos de dados, compartilhados entre instituições financeiras ou não, podendo o ALFA entregar documentos que demonstrem as operações, quando solicitados. Esta autorização estende-se às demais instituições autorizadas a consultar tais sistemas. O PROPONENTE está ciente e declara que lhe foi esclarecido que: (i) qualquer consulta às informações inseridas nos sistemas, depende de sua prévia autorização; (ii) poderá ter acesso aos seus dados, por meio de requerimento formal enviado ao BACEN, por meio do REGISTRATO ou da Central de Atendimento ao Público do BACEN; e (iii) na hipótese dos dados serem incorretos ou não corresponderem a verdade, poderá solicitar modificação, cancelamento ou registro de anotação complementar, inclusive o registro de medidas judiciais, mediante requerimento por escrito e fundamentado ao ALFA.

O presente instrumento é parte integrante da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Direito ao Consumidor - Pessoa Física - Veículos, que poderá ser formalizada de forma física ou eletrônica. Nesta última hipótese, o PROPONENTE reconhece, neste ato, a sua validade nos termos do § 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001 e do §5º do artigo 29 da Lei nº 10.931/2004.

Declaro que as informações contidas acima são corretas e verdadeiras, ficando o ALFA desde já autorizado a verificá-las.

Local: CURITIBA Data: 13/07/2022

ASSINATURA DO PROPONENTE